



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

### 74ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS.

Às 10 (dez) horas do dia 29 de agosto de 2025, por meio do endereço eletrônico <https://meet.google.com/qbm-hhkk-fhw>, deu-se início à 65ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – SFAGP/TJAM, sob a Coordenação do Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto e Dra. Lídia de Abreu Carvalho. Compareceram os seguintes membros: Aldene Vinente Bentes, Andre Luiz Nogueira Borges Campos, Deusivane Ferreira de Lima, Juline Rossendy Rosa Neres, Nilo da Rocha Marinho Neto, Rosselberto Himenes, Sandra Bezerra Lima, Vilma Franciane Carvalho Pinheiro. Inicialmente, foi dispensada a **leitura da ata da reunião** do SFAGP, realizada no dia 17/07/2025, constante do Processo SEI 2025/000042988-00, havendo a aprovação tácita da mesma pelos membros presentes. Em seguida, o Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto iniciou explicando a nova dinâmica da coordenação conjunta com a Dra. Lídia de Abreu Carvalho, enfatizando que as manifestações oficiais da comissão seriam conjuntas, enfatizou ainda que que as reuniões poderiam ser iniciadas pela secretária, com um tempo de tolerância de 10 a 15 minutos, e que as decisões poderiam ser tomadas por maioria simples dos presentes, havendo aprovação pelos membros presentes. Iniciou-se a **discussão do primeiro item da pauta**, que diz respeito ao **contrato 37/2027, referente à contratação de terceirizados, sugerida pela** Dra. Juline Rossendy Rosa Neres, há uma grande preocupação da comissão com a redução do número de vagas, sugere-se a manutenção de pelo menos duas vagas por vara. Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto propôs que a comissão enviasse um ofício à presidência para reiterar a importância das vagas de terceirizados e pedir a manutenção do quantitativo atual, caso não fosse possível aumentá-lo, sugeriu também que os magistrados e secretários de varas pudessem relatar a importância desses colaboradores em suas respectivas varas para ser incluído no ofício. Na ocasião, a Sra. Sandra Bezerra de Lima ressaltou a importância de incluir estatísticas de ações, como as semanas de conciliação, para demonstrar a necessidade de mão de obra e a importância da equipe para as atividades das varas. Ato contínuo, Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto propôs a criação de uma programação para os próximos dois anos do mandato, sugerindo que o primeiro passo seja um levantamento dos projetos e ações dos dois últimos mandatos para identificar o que pode ser continuado, enfatizou a importância de analisar a gestão de pessoas do tribunal de forma macro, fazendo um diagnóstico e buscando soluções com servidores e magistrados para construir propostas amplas e de longo prazo, sugeriu ainda convidar um estudioso ou professor especialista em gestão de pessoas para contribuir com essa análise. Em seguida, Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto solicitou que fosse levantado o que foi proposto e o que estava em andamento na gestão passada, e a Dra. Juline Rossendy sugeriu que Deusivane Ferreira de Lima poderia obter essa informação com Edgar, que possuía uma pauta detalhada. Nilo da Rocha Marinho Neto, Dra. Lídia de Abreu Carvalho, e Deusivane Ferreira de Lima, em conjunto com o secretário anterior, devem realizar uma reunião para resgatar os projetos e dar continuidade a eles. Além disso, Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto pediu que fosse indicado o nome de um especialista em gestão de pessoas para ser convidado para uma das próximas reuniões.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

Subscrivem como membros, nos termos da Portaria 258 de 30/06/2025, os seguintes participantes:

Aldene Vinente Bentes,

Andre Luiz Nogueira Borges Campos,

Deusivane Ferreira de Lima,

Juline Rossendy Rosa Neres,

Nilo da Rocha Marinho Neto,

Rosselberto Himenes,

Sandra Bezerra Lima,

Vilma Franciane Carvalho Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **DEUSIVANE FERREIRA DE LIMA, Secretário(a)**, em 11/09/2025, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldene Vinente Bentes, Servidor**, em 12/09/2025, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA BEZERRA LIMA, Servidor**, em 12/09/2025, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSELBERTO HIMENES, Magistrado(a)**, em 12/09/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 12/09/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Franciane Carvalho Pinheiro, Chefe de Setor**, em 12/09/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilo da Rocha Marinho Neto, Magistrado(a)**, em 13/09/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULINE ROSSENDY ROSA NERES, Magistrado(a)**, em 15/09/2025, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2435680** e o código CRC **D218E188**.